

PORTARIA ANAC Nº 2821/SSO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Suspende a homologação do curso de Piloto Privado Avião, parte prática, do Aeroclube de Mococa.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 48, inciso IX, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e 1º, “a”, da Portaria nº 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a homologação do curso de Piloto Privado Avião, parte prática, do AERoclube de MOCOca, situado no Aeroporto de Municipal Frederico Barison, bairro Zona Rural, Caixa Postal 35, Mococa - SP, CEP: 13730-970, até que seja sanada a não conformidade apontada no Processo nº 00065.151388/2013-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA
Gerente Geral de Aviação Geral